Av. João Crisóstomo, nº 66 - 4º

1050-126 LISBOA C.A.E.: 91333 N.I.F.: 502395486 Mat. de em LISBOA

## Acta n.º 4/2014

Assistante a sais dias do mês do Outubro do ano do dois mil o exterzo, na Figueira da Foz, na
Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, na Figueira da Foz, na
sala "Mário Silva", piso -1 do Hotel Costa de Prata, sito no Largo Coronel Galhardo, nº 1 (junto
à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio), pelas 15.00 horas, teve lugar, em
segunda convocatória, a reunião extraordinária da Assembleia Geral da Associação
Dobermann de Portugal, conforme aviso convocatório expedido aos sócios em vinte e oito de
Setembro de dois mil e catorze, para apreciar e votar os seguintes assuntos constantes da
Ordem de Trabalhos:
1. Votar a admissão como associado da ADP do Sr. Artur Tavares
<ol><li>Discutir e votar as alterações ao Regulamento do Jovem Dobermann do Ano e Dobermann</li></ol>
do Ano
3. Discutir e votar as alterações ao Regulamento de Criação
4. Discutir e votar alteração ao ponto nº 2 das Normas para Obtenção do Certificado de
Reprodução
5. Discutir e votar alteração ao plano de Actividades para 2014
6. Outros assuntos de interesse dos associados
Elaborada a lista de presenças, à hora da primeira chamada verificou-se estarem presentes e
representados nove sócios em condições de participação na reunião. Decorridos trinta
ninutos sobre a primeira chamada, foi verificada a lista de presenças, resultando da mesma
estarem presentes e representados vinte e um sócios em condições de participação na
eunião, do que decorre estar reunido o quórum necessário para a Assembleia Geral reunir e
deliberar, em segunda convocatória, sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos
Aberta a sessão e dadas as boas vindas aos sócios, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
a nedido do Presidente do Conselho Directivo, solicitou aos sócios um minuto de silêncio em

Av. João Crisóstomo, nº 66 - 4º

1050-126 LISBOA C.A.E.: 91333 N.I.F.: 502395486

Mat. de em LISBOA

Folha 50

memória de Luís Macedo, recentemente falecido, figura proeminente da Associação, Presidente desta Assembleia durante mais de dez anos e que muito contribuiu para a dignificação do dobermann,------Ainda antes da leitura da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Directivo pediu a palavra para explicar aos sócios o motivo do adiamento desta reunião de doze de Outubro último para esta data.----De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a ordem de trabalhos e submeteu aos sócios o primeiro ponto, o pedido de admissão como associado do Sr. Artur Tavares. Sobre este tema, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho Directivo que explicou aos sócios que o pedido foi apresentado ao Conselho Directivo que o submete à decisão da Assembleia. Para tal, propõe à Assembleia Geral que seja ouvido o Sr. Artur Tavares. O Senhor Artur Tavares apresentou as razões que determinaram o abandono e que, tendo cessado, permitem agora o seu regresso. Submetido o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria com um voto contra.-----De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, sobre as alterações ao Regulamento do Jovem Dobermann do Ano e Dobermann do Ano a entrar em vigor em um de Janeiro de dois mil e quinze. A Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho Directivo, que apresentou o ponto e propôs que se votassem as alterações individualmente. Foi submetida a discussão a primeira alteração (substituir: "- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;" por "- à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos; e "- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;") que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade. De seguida, o Presidente do Conselho Directivo apresentou a segunda alteração, relativa aos pontos um a quatro da "Participação obrigatória"; submetida a votação, foi aprovada com a seguinte redacção: "- Participação obrigatória: 1. Exposição monográfica da ADP ou Exp. Especializada de Campeonato (quando se realize); 2. Uma Exp. Especializada da raça OU uma exp. Especial da raça (quando se realizem). As exposições qualificativas de campeonato do CPC (CAC/QC) são pontuáveis mas não obrigatórias". De seguida foi posta a discussão e votação a terceira alteração (substituir: "Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. Fazer prova de que possuem

Av. João Crisóstomo, nº 66 - 4º

1050-126 LISBOA C.A.E.: 91333 N.I.F.: 502395486

Mat. de em LISBOA

Folha 51

registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) à data de início da disputa do Título (excepto para classe de cachorros)" por "Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito (excepto para classe de cachorros)), que foi aprovada por unanimidade. A quarta alteração (incluir no ponto 4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR - 10 Pontos) foi alterada e aprovada por unanimidade com a seguinte redacção: "4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR - 10 Pontos, sendo pontuável até à obtenção do ZTP". A quinta proposta de alteração, relativa a "B - MELHOR DOBERMANN DO ANO" é a seguinte: "- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com términus a 31 de Dezembro. Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que: - à data de início da disputa do Título estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos; - à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos. - Sejam possuidores do certificado de exame de displasia coxo-femural (HD A ou HD B), homologado pelo Clube Português de Canicultura ou D.V.e.V., até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito. No caso de um exemplar apresentar dois resultados diferentes, prevalece a leitura do Clube Português de Canicultura"; a quinta proposta de alteração foi aprovada por maioria com cinco votos contra e uma abstenção. A sexta proposta de alteração, "B – MELHOR DOBERMANN DO ANO" - pontos um a três da Participação obrigatória, tem a seguinte redacção: "1. Exposição Monográfica da ADP ou exp. Especializada de Campeonato (quando se realize), 2. Uma Exp. Especializada da raça OU uma exp. Especial da raça (quando se realizem); no caso de participação em duas ou mais exposições especializadas/especiais, será considerada a exposição onde seja obtida a pontuação mais elevada; 3. Uma Exposição Qualificativa de Campeonato do CPC (CAC/QC); sujeita a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A sétima proposta de alteração "Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão: 1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito", submetida a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. A oitava proposta de alteração (incluir no ponto 4-Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR - 10 Pontos) foi alterada e aprovada por unanimidade com a seguinte redacção: "4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares: Título de CAR - 10 Pontos, sendo pontuável até à obtenção do ZTP".-----

Av. João Crisóstomo, nº 66 - 4º

1050-126 LISBOA C.A.E.: 91333 N.I.F.: 502395486

Mat. de em LISBOA

Folha 52

Passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, sobre a proposta de alteração aos pontos cinco e seis do Regulamento de Criação relativamente à data obrigatória, "um de Janeiro de dois mil e dezasseis"; a proposta posta a votação foi aprovada por maioria com dois votos contra.-----Passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos, sobre a proposta de alteração ao número 2 da Norma para Obtenção do Certificado de Aptidão à Reprodução, relativamente à data obrigatória, "um de Janeiro de dois mil e dezasseis"; a proposta posta a votação foi aprovada por maioria com dois votos contra.-----Por indicação da Senhora Presidente da Assembleia Geral, o Presidente do Conselho Directivo apresentou o quinto ponto da ordem de trabalhos, alteração ao plano de Actividades para 2014. Posta a votação, a proposta de realizar a Especial da Raça na Exposição Internacional de Santarém, no dia trinta de Novembro, foi aprovada por maioria com três votos contra e sete abstenções.-----Sobre outros assuntos, o Presidente do Conselho Directivo apresentou os resultados do Congresso da IDC relativos a definição do standard da raça, regras de ZTP e leituras de HD. Referiu também que o Conselho Directivo pediu uma reunião à Presidente do Clube Português de Canicultura sobre reconhecimento das leituras nacionais de HD e sobre regras de criação. Foram aprovadas por unanimidade a proposta ao CPC de envio de uma carta conjunta da ADP e do CPC a pedir o reconhecimento das leituras nacionais de HD e a discussão com o CPC sobre regras de criação.------Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura desta acta que, depois de aprovada por maioria com uma abstenção, vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Vice-Presidente,------pela Vice-Presidente,------Pelas dezoito horas e quarenta minutos a sessão foi encerrada.-----A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, A Vice-Presidente,